

Ruptura nos vincos

A ruptura nos vincos é um defeito originado durante o processamento da chapa de papelão ondulado. Ao vincar esta chapa, no sentido paralelo ao eixo das ondas em algumas estruturas produzidas com capas leves – especialmente se fabricadas com material reciclado –, podem aparecer “trincas”. A ocorrência de “trincas” – classificadas como ruptura nos vincos, conforme o Manual de Controle de Qualidade da ABPO – é rara, quando o vinco da chapa é feito no sentido perpendicular ao eixo das ondas. Quando a ruptura afeta somente a capa interna, o defeito é considerado tolerável, pois praticamente não há consequência negativa quanto ao desempenho da embalagem. Em algumas embalagens é até comum, para se obter uma dobra perfeita, fazer picotes (cortes intermitentes) ao longo de todo o vinco.

Já quando a “ruptura” não decorre desse fato, ou seja, não é propositalmente feita para orientar melhor a dobra, as “trincas” são consideradas como defeito.

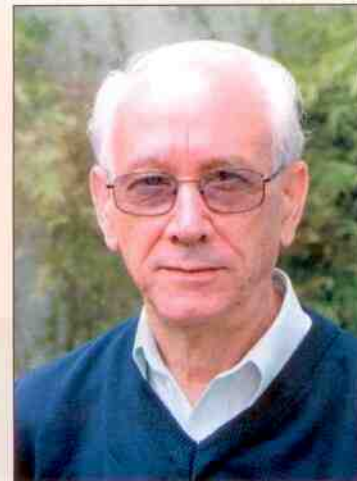
Alguns usuários acreditam

em perdas no desempenho da embalagem. Por ser uma ocorrência comum em materiais de baixa gramatura, o “defeito” é considerado tolerável e não tem recebido críticas que levem à rejeição, se apenas a capa interna for afetada.

Nenhum estudo aprofundado foi feito para creditar perda de resistência quando ocorrem tais rupturas. E o mais importante: nenhuma reclamação por deficiência no desempenho tem sido discutida aqui, no âmbito da ABPO. Quando a ruptura atingir a capa externa, é possível a ocorrência de alguma perda de resistência, porém nunca em nível de um percentual correspondente àquele considerado normal e atribuído à participação da aresta vertical, que é de 16%.

A aresta formada pelos dois painéis adjacentes, e em ângulo de 90 graus, age no sentido de evitar abaulamento dos painéis, o que favoreceria o colapso da embalagem quando com o seu conteúdo e sob o peso das outras embalagens empilhadas.

Nesse sentido, uma ruptura da capa externa e do miolo da chapa de papelão ondulado poderia agir



BANCO DE IMAGENS ABTOP

Por Juez Pereira,
assessor técnico da ABPO
E-mail: abpo@abpo.org.br

de forma negativa. Quando se trata dessa situação, o defeito é classificado como CRÍTICO, conforme o Manual de Controle de Qualidade da ABPO. Defeitos dessa natureza são analisados, considerando-se um Nível de Qualidade Aceitável (NQA) de 1,5, ficando o lote sujeito à rejeição se ultrapassado certo número de embalagens defeituosas. Isso está condicionado ao tamanho do lote, indicado nas tabelas utilizadas nos planos de amostragem. ▲